



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, objetiva que a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, recolha imediatamente os galhos e demais resíduos resultantes das podas que vierem a ser realizadas nas árvores que estiverem atingindo a rede elétrica neste município.

Constantemente em nosso município, moradores reclamam da demora do recolhimento deste material, confirmando a reclamação dos munícipes, nós mesmos, por diversas vezes, nos deparamos com vários pontos com galhos e troncos de árvores cortados pela fornecedora de energia elétrica, estes materiais ficam por vários dias em calçadas e até mesmo nos cantos das ruas, contribuindo assim, para que o local se torne ponto viciado de descarte irregular de lixo e entulho.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria exposta.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 01 de julho de 2021.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
Vereador – PSL
(27) 99848-4317

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890

